

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>108</u>
<u>9</u>
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **02 de abril de 2015**, às **09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, com critério de adjudicação **Menor Preço global** de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública do município, de acordo com projeto básico. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC. Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 10 de março de 2015.

JULIANO ROZATI PEREIRA
Prefeito Municipal

Irineópolis, 10 de março de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

GERALDO KONKEL
Presidente da Associação dos
Pacientes Oncológicos de Irineó-
polis/SC

Testemunhas

Ivete Cardoso Fronczak
CPF 383.533.939-72

Patrícia Fabiane Fronczak
CPF 037.425.669-11

DECRETO 3782/ 2015

Decreto nº 3.782/2015.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e autorizado pela Lei nº 1.828 de 17 de dezembro de 2014, conforme art.11, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada parcialmente no Orçamento Geral do Município de Irineópolis, no exercício corrente, a dotação a seguir especificada no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

01- PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

02 - PODER EXECUTIVO

09 - SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA

2.018 - Manutenção do Transporte Rodoviário

4.4.90.00.00.00.00.0100	Aplicações Diretas	R\$
(115)		10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação prevista no artigo anterior, fica anulada a dotação a seguir especificada:

01- PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

02 - PODER EXECUTIVO

09 - SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA

2.018 - Manutenção do Transporte Rodoviário

3.3.90.00.00.00.00.0100	Aplicações Diretas	R\$
(112)		10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis,
em 13 de março de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

109

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de abril de 2015 às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública do município, de acordo com projeto básico. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 10 de março de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 110
g

Canoinhas (SC), sábado à segunda-feira
28 à 30 de março de 2015



CONVITE PARA MISSA DE 8 ANOS DE FALECIMENTO DO SENHOR MARIO BILUK

Os familiares do sempre lembrado Mario Biluk, convidam parentes e amigos para a missa de 8 anos do seu falecimento que será no dia 31 de Março de 2015 às 19 horas, na Igreja Matriz Cristo Rei. Desde já agradecemos a todos

Hoje a saudade nos faz mais uma visita. Com corações confortados, dedicaremos este dia para relembrar os bons momentos que foram compartilhados e como a presença de uma pessoa tão querida foi capaz de transformar tantas vidas abençoadas. Agradecemos a todos os amigos que nos confortaram e aos familiares, de perto ou de longe, que vieram prestar sua última homenagem no dia 23 de março. Agradecemos também ao Dr. Marcos Sussenbach, ao DR Márcio Tremel, a Dra Mariângela Mussi Crestani, a Apoca e a Equipe de enfermagem e funcionários do Hospital Santa Cruz.

Um grande abraço a todos, que Deus ilumine nossas vidas.

A família enlutada do sempre lembrado Ermelino Crestani



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Fundada em 1971 (1975) em Irineópolis, SC. Inscrição nº 441.82.575/002-42. Endereço: Rua Carlos de Saes, nº 100, Centro, Irineópolis, SC. Fone: (47) 3625-1111. E-mail: apae@irineopolis.sc.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
APAE DE TRÊS BARRAS – SC**

A APAE de Três Barras, com Sede nesta cidade, na Avenida Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada, Presidente: Sr. HERBERT HOFFMANN, CONVOCA através de todos os associados, especiais e contribuintes da APAE para Assembleia Ordinária que será realizada na Sede da APAE, às 19 horas, no dia 28 de março de 2015 com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1º - Apreciação e Aprovação das Contas (Balanço) do exercício de 2014 Parecer do Conselho Fiscal
- 2º Demais assuntos na Instituição

Três Barras, 28 de Março de 2015

HERBERT HOFFMANN
Presidente

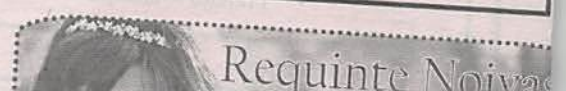


**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRINEÓPOLIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015
RETIFICAÇÃO**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório nº 12/2015, Tomada de Preços nº 03/2015, que seria realizado no dia 02 de abril de 2015, será realizado no dia 15 de abril de 2015 às 09:00 horas, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 15:00 hs, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251111 e 36251144, no site www.irineopolis.sc.gov.br
Irineópolis, 27 de março de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Três Barras

14/02/2009
11:25:19
00000000
ARBA45C
www.pgepb.com.br



SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

- Manutenção
- Computadores
- Notebooks
- Impressoras
- Servidores
- Configuração de Redes

9653.4484
8440.8740

mesa 1310
seu atual
nte Edita
leia Geral
e Abril de

mediante

o de 2015

OFFMANN

e



Parabéns



- KIT COZINHA A PARTIR.....R\$ 399,00
- ROUPEIRO 6 PORTAS.....R\$ 499,00
- COMODA 4 GAVETAS.....R\$ 129,00
- ESTOFADO CANTO.....R\$ 399,00
- FOGAO 4 BOCAS.....R\$ 269,00
- MESA 4 CADEIRAS.....R\$ 249,00
- APARADOR DE GRAMA CID.....R\$ 119,00

OS M

"LIQUIDA MARGO E NASI
Toda a loja com super descontos



3622.0206
3623.0033
R. Fco Paula Pereira, 230 - Canoinhas
Avenida Rigessa, 1354 - Três Barras

Paula Pereira, 815, Centro, Canoinhas

na Igreja Matriz Cristo Rei.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 11/03/2015
Nº do empenho : 811/15
Ordinário
Processo : AF-618/2015

C.N.P.J.: 83.102.558/0001-05
Município: IRINEOPOLIS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Funcional: 26.782.0088 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Projeto/Atividade: 2.018 - Manutenção do Transporte Rodoviário.
Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00.0100 - Serviços de Comunicação em Geral
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000112



Dotação Inicial:	866.917,00	Empenhos anteriores :	611.417,72
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	490,28
Anulações:	50.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	816.917,00	Total (B) :	611.908,00
		Saldo (A - B) :	205.009,00

Condor: 9082 RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.

Endereço: RUA CACADOR, 112

Cidade: JOINVILLE

UF: SC

C.N.P.J.: 92.821.701/0057-64

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 47-3419-2133

Conta Corrente:

Fax: 47-3419-2133

Especificação: 1

REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PROCESSO LICITATORIO 12/2015 - TP 03/2015, NA EDIÇÃO DO DIA 16/03/2015 NO JORNAL A NOTICIA, PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA (Licitação Nº : 43/2012-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 490,28

Fica empenhada a importância de 490,28 (quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 43/2012

Data :

Data : 07/01/2013

Contrato : 19/2015

Data : 01/01/2015

Encarregado do serviço

Credor

MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI
CONTADOR CRC/SC- 0323549/O-7

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

A ÚLTIMA CURVA

Tragédia já é a quinta maior da história do País

Mesmo que o número oficial de mortos ainda possa mudar, o acidente com o ônibus de excursão que levava moradores de União da Vitória (PR) para o litoral paranaense já coloca as curvas da Serra Dona Francisca, em Joinville, como cenário de um dos maiores acidentes rodoviários já registrados no Brasil



PUBLICAÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
CONCORRÊNCIA Nº 2015 FMV

Comarca na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: **OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA VISANDO A DELEGAÇÃO DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL E TAXÍMETRO "TAXI" NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, CONDICIONADA A AUTORGA ONEROSA.** Data da entrega dos envelopes: 30/04/2015 até às 08:50h. Abertura envelopes: 30/04/2015 às 09:00h. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Filipe nº 100 em Navegantes/SC ou no site: www.navegantes.sc.gov.br/links/licitacoes. Navegantes, 13 de março de 2015.

ROBERTO CARLOS DE SOUZA - Prefeito.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - JOINVILLE
EDITAL Nº 02/2015

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES RESIDÊNCIA MÉDICA 2015

O Hospital Municipal São José abre inscrição de 10 a 19/03/2015 para o Processo Seletivo para Programa para vagas remanescentes residência médica nas áreas de cirurgia da mão, medicina intensiva e nefrologia. Os interessados poderão examinar o edital na íntegra no mural do Serviço de Residência Médica, Ensino, Pesquisa e Tratamento do Hospital Municipal São José, sito a Rua Plácido Gomes, 485 - Centro - Joinville - SC ou solicitar através do e-mail: simpef@hsmj.com.br.

Joinville, 10 de março de 2015.
Carlos Alexandre da Silva
Diretor Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINÉPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

O Município de Trinópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de abril de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, visando a contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública do município, de acordo com projeto básico. O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro - Trinópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.trinopolis.sc.gov.br. Trinópolis, 10 de março de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2004, Decreto Municipal nº 881/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará os procedimentos licitatórios abaixo:

LICITAÇÃO Nº 035/2015 - Pregão Presencial - Tipo Menor Preço

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 30/03/2015, às 14h:30h.

Os Editais completos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito a Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, das 08:00h às 14:00h, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.

São Francisco do Sul, 13 de março de 2015.
José Eduardo Hennig Neto - Secretário de Administração

CUMPRUNT 806294/08.2013.444.7201-SC
EXQUELENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEJ
EXECUTADO - ANDRÉ DE OLIVEIRA
EDITAL Nº 6517240

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

O DOUTOR FERNANDO RIBEIRO PACHECO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUIZADOURA DE JOINVILLE-SC, NA FORMA DA LEI Nº 11.127/2002, faz saber aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiveram que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, compareçam ao expediente de sentença acima identificado, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em face de ANDRÉ DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de firma (30) dias, que será publicado na forma da lei e ativado no lugar de comparecer na sede deste Juízo, sito na Rua do Príncipe, nº 123 - 1ª andar, Joinville-SC, INTIMA o(a) devedor(a) ANDRÉ DE OLIVEIRA - CPF nº 059.406.519-52, para que pague no prazo de 15 (quinze) dias, em cinco parcelas ao Juízo, a importância de R\$ 591.328,96 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e oito mil reais e noventa e seis centavos), com atualização em 02/2015, devida desde a contagem da CIENTIFICACÃO de que o não pagamento neste prazo acarretará em acréscimo no montante em 10% (dez por cento) E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, na forma da lei, Joinville, 23 de fevereiro de 2015.

Fernando Ribeiro Pacheco - Juiz Federal Substituto

OS PIORES ACIDENTES

JULHO DE 1974 - 69 MORTOS

Um ônibus da Transbrasiliana saiu de Marabá, no interior do Pará, em direção à capital, Belém, e bateu em um caminhão carregado com toras e madeira, que foram arremessadas contra os passageiros. Havia mais de 80 pessoas no veículo.

JULHO DE 1987 - 68 MORTOS

Um ônibus de turismo da Viação Transmuniz bateu de frente em um ônibus da Viação Transnazaré, que transportavaromeiros vindos da festa de Santana, na cidade de Belo Vale (MG). O acidente aconteceu na BR-040, que liga Belo Horizonte ao Rio de Janeiro, próximo ao município de Nova Lima, na Grande Belo Horizonte. O motorista estava comprovadamente bêbado e o veículo não tinha autorização para trafegar em rodovias.

MARÇO DE 1988 - 67 MORTOS

O terceiro maior acidente rodoviário da história do País ocorreu em 1988, quando um caminhão aberto (pau de arara), carregado de trabalhadores, capotou e caiu em uma ribanceira em Cachoeira, na Bahia.

SETEMBRO DE 1998 - 53 MORTOS

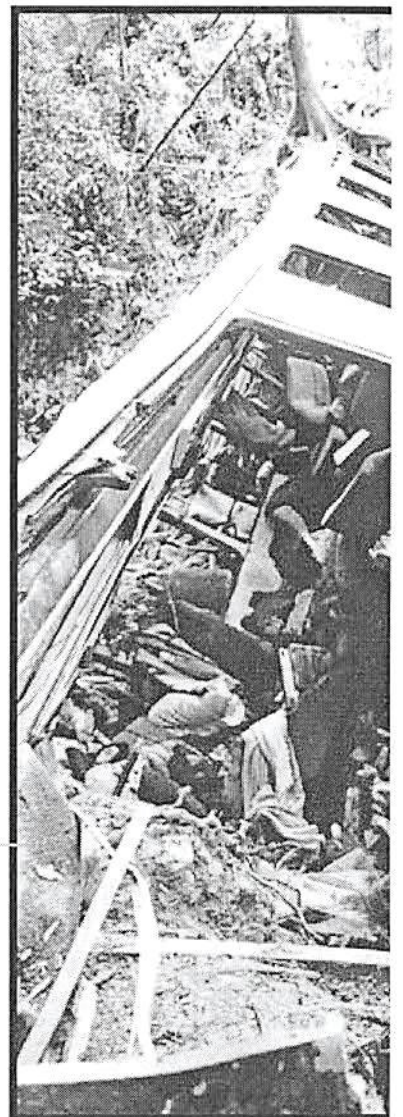
Uma batida na rodovia Anhanguera matou 53 pessoas. O acidente envolveu dois ônibus com 98romeiros de Anápolis (GO) que voltavam de uma excursão a Aparecida (SP), uma carreta carregada com 32 ml litros de combustível e um caminhão carregado com aguardente.

MARÇO DE 2015 - 51 MORTOS

Um ônibus que descia a Serra Dona Francisca, em Joinville, rumo a Guaratuba, no Litoral do Paraná, rampou por 120 metros e depois caiu de uma altura de 20 metros em uma ribanceira. A excursão saiu de União da Vitória (PR) com adultos e crianças que iam para um evento religioso. O número ainda é extraoficial.

JANEIRO DE 2000 - 42 MORTOS

Um ônibus, um micro-ônibus e dois carros de passeio se envolveram num acidente na BR-470, entre Pouso Redondo e Curitiba, em Santa Catarina. A maioria dos mortos (39) era argentinos que vinham para o litoral de Santa Catarina.



DESTRUIDO
Ônibus caiu de uma altura de 20 metros em uma ribanceira na Serra Dona Francisca

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. 173/15
 g

A ÚLTIMA CURVA

Tragédia já é a maior da história

Mesmo que o número oficial de mortos ainda possa mudar, o acidente com ônibus levava moradores de União da Vitória (PR) para o litoral paranaense já com Francisca, em Joinville, como cenário de um dos maiores acidentes rodoviários

PUBLICAÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
CONCORRÊNCIA Nº 3/2015 FMV
 Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: **OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA VISANDO A DELEGAÇÃO DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL E TAXÍMETRO "TÁXI" NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, CONDICIONADA A AUTORGA ONEROSA.** Data da entrega dos envelopes: 30/04/2015 até às 08:50 hs. Abertura envelopes: 30/04/2015 às 09:00 hs. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emílio nº.100 em Navegantes/SC ou no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. Navegantes, 13 de março de 2015.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA- Prefeito.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - JOINVILLE
EDITAL Nº. 02/2015
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES RESIDÊNCIA MÉDICA 2015
 O Hospital Municipal São José abre inscrição de 10 a 19/03/2015 para o Processo Seletivo para Programa para vagas remanescentes residência médica nas áreas de cirurgia da mão, medicina intensiva e nefrologia. Os interessados poderão examinar o edital na íntegra no mural do Serviço de Residência Médica, Ensino, Pesquisa e Treinamento do Hospital Municipal São José, sito a Rua Plácido Gomes, 488 - Centro - Joinville - SC ou solicitar através do e-mail srmept@yahoo.com.br.
 Joinville, 10 de março de 2015.
 Carlos Alexandre da Silva
 Diretor Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015
 O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de abril de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública do município, de acordo com projeto básico. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no site: www.irineopolis.sc.gov.br em 11:30h.
 Irineópolis - SC, 10 de março de 2015.

OS PIORES ACIDENTES

JULHO DE 1974 - 69 MORTOS
 Um ônibus da Transbrasiliense saiu de Marabá, no interior do Pará, em direção à capital, Belém, e bateu em um caminhão carregado com toras e madeira, que foi arremessado contra os passageiros. Há mais de 80 pessoas no veículo.

JULHO DE 1987 - 68 MORTOS
 Um ônibus de turismo da Viação Transmuniz bateu de frente em um ônibus da Viação Transnazaré, que transportavaromeiros vindos da festa de Santana, na cidade de Belo Vale (MG). O acidente aconteceu na BR-040, que liga Belo Horizonte ao Rio de Janeiro, próximo ao município de Nova Lima, Grande Belo Horizonte. O motorista estava comprovadamente bêbado e o veículo não tinha autorização para trafegar em rodovias.

MARÇO DE 1988 - 67 MORTOS
 O terceiro maior acidente rodoviário da história do País ocorreu em 1988, quando um caminhão aberto (pau de arara) carregado de trabalhadores, capangas

Quinta a do País

o ônibus de excursão que
loca as curvas da Serra Dona
ários já registrados no Brasil

S
os
de
o à



JANEIRO DE 2000 - 42 MORTO
Um ônibus, um micro-ônibus e dois carro
de passeio se envolveram num acidente
na BR-470, entre Pouso Redondo,
Curitiba, em Santa Catarina. A maioria
dos mortos (39) era argentinos que vinham
para o litoral de Santa Catarina

MARÇO DE 2015 - 51 MORTO
Um ônibus que descia a Serra Dor
Francisca, em Joinville, rumo a Guaratub
no litoral do Paraná, rampou por 12
metros e depois caiu de uma altura de 2
metros em uma ribanceira. A excursão
saiu de União da Vitória (PR) com adultos
e crianças que iriam para um evento religioso
O número ainda é extraoficial

CUMPR SENT 5006294-08.2013.404.7201/SC
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: ANDRÉ DE OLIVEIRA
EDITAL N.º 6517740
O DOUTOR FERNANDO RIBEIRO PACHECO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JOINVILLE/SC, NA FORMA DA LEI, ETC., AZ SABER aos que o presente edital
vem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretária respectiva, garantam o cumprimento de
sentença acima identificado, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de ANDRÉ DE OLIVEIRA, nº
anualmente em lugar incerto e não sabido e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30)
dias, que será publicado na forma da lei e anexado ao Juízo de costume na sede deste Juízo, sito na rua do Príncipe, nº
123 - 1ª andar, Joinville/SC, INTIMA o(a)s devedor(a)s ANDRÉ DE OLIVEIRA - CPF nº 059.496.519-52, para que
pague no prazo de 15 (quinze) dias, em conta vinculada ao Juízo, a importância de R\$ 591.328,96 (quinhentos e noventa
e um, trezentos e vinte e oito mil reais e noventa e seis centavos), conta atualizada em 02/2015, devidamente corrigida
e um, trezentos e vinte e oito mil reais e noventa e seis centavos), com acréscimo no montante em 10% (dez por cento).
E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, na forma da lei, Joinville, 23 de fevereiro de 2015.
Fernando Ribeiro Pacheco - Juiz Federal Substituto

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3817/2009, por
conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e suas modificações, que realizam os procedimentos
a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizam os procedimentos
de licitação na modalidade de Pregão Presencial - Tipo Menor Preço
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.
DIA/HORARIO DE ABERTURA: 30/03/2015, às 08:30h
Os Editais completos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal
de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, das 08:00h às 14:00h, ou no site www.
saofranciscodosul.sc.gov.br.
São Francisco do Sul, 13 de março de 2015.
José Eduardo Henning Neto - Secretário de Administração

1. Início Municipal - 2. Governo - 3. Transparência - 4. Fichas - 5. Portal do Cidadão - 6. Turismo - 7. Contrato



Município de
Irineópolis

Segunda-feira
Pancadas de
Chuva à Tarde
Máx: 27°C
Min: 16°C

Terça-feira
Pós. de
Pancadas de
Chuva
Máx: 25°C
Min: 15°C



TRANSPARÊNCIA

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações

Tomada de Preços N.º 12/2015

02
ABR
2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
- **Sector responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS RUA: PARANÁ, 200 - CENTRO IRINEÓPOLIS - SC CEP: 89440-000

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

1. PREAMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 539/2014, comunica aos interessados que está promovendo o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015, na Modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 03/2015, do tipo **Menor Preço**, com adjudicação **Global**, no regime de **Empreitada por preço global**, cujo sector interessado é a Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo regido pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

1.2. Os envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação e envelopes de nº 02 contendo as propostas de preços serão recebidos mediante protocolo, pelo Departamento de Compras e Licitações, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Paraná, 200 - Irineópolis - SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 02 de abril de 2015**, iniciando-se os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas no mesmo dia e local.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.**", anexos deste Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, conforme abaixo descrito:

2.2. Os serviços de manutenção do sistema englobam todas as atividades e cuidados técnicos necessários para assegurar o funcionamento regular e permanente do sistema de iluminação pública, a correção de não conformidades detectadas, a substituição ou reparo nos equipamentos e acessórios, o atendimento a solicitações para substituição de lâmpadas apagadas e a triagem e recuperação dos materiais retirados da rede e o descarte dos inservíveis.

2.3. Elaborar projetos elétricos e luminotécnicos variados e decorativos ou de destaque, realizados por profissional legalmente habilitado, submetidos e aprovados pela concessionária de energia.

2.4. Assegurar a normalidade operacional do sistema e a qualidade do serviço de iluminação pública desejada pelo Município.

2.5. Os materiais a serem usados na prestação de serviços deverão ser entregues pela empresa vencedora do certame, de boa qualidade, dentro das normas da Concessionária CELESC.

2.6. O suprimento de materiais para reposição no sistema de iluminação pública é de responsabilidade da contratada, que deverá manter estoque de materiais em quantidade adequada para assegurar o pronto restabelecimento do sistema e a continuidade dos serviços de manutenção, sob pena de multas.

2.7. Para a execução dos serviços de ampliação a empresa deverá colocar toda a estrutura de mão de obra, equipamentos e veículos necessários à perfeita execução da obra.

2.8. O Município de Irineópolis exercerá ampla fiscalização da Contratada através de equipe e/ou funcionários com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços de manutenção e ampliação e elaboração de projetos elétricos e luminotécnicos.

2.9. A Prefeitura Municipal, através de servidor ou comissão designada para este fim, comunicará a empresa vencedora, quais os materiais e serviços a serem realizados.

2.10. Todos os serviços executados e materiais fornecidos deverão ser garantidos por no mínimo 06 (seis) meses contados da entrada em funcionamento.

2.11. Todas as demais especificações e obrigações a serem seguidas, encontram-se no anexo VIII - Projeto Básico.

Crônicograma:

Quantidade: 02/04
Publicação da licitação



Município de Irineópolis

Rua Paraná, 280, Centro
CEP: 83.132-000
CNPJ: 03.132.556/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111
Fax: (47) 3625-1144

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Prefeitura Catarinense de
Irineópolis, sob a coordenação da Comissão Permanente de Licitação
Intermunicipal, com o apoio da AMPLAS/ITE.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 768/2015

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Fax: 47-6251144

Compra Direta Nr.: 625/2015
Data da Compra: 25/03/2015
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 1004)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral

Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2015. SERÁ REALIZADO NO DIA 15 DE ABRIL DE 2015 ÀS 09:00 HORAS. VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO, NA EDIÇÃO DO DIA 31 DE MARÇO DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		170,46	170,46
					Total Geral:	170,46
					Desconto:	0,00
					Total Liquido:	170,46

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 25 de Março de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015

RETIFICAÇÃO

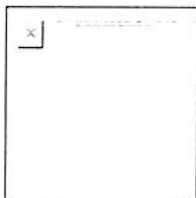
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório nº 12/2015, Tomada de Preços nº 03/2015, que seria realizado no dia 02 de abril de 2015, será realizado no dia 15 de abril de 2015 às 09:00 horas, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 15:00 hs, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251111 e 36251144, no site www.irineopolis.sc.gov.br
Irineópolis, 27 de março de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

570,46

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 30 de março de 2015 09:01
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00022.dat

Data do orçamento: 30/3/2015



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone:48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Endereço PARANÁ Bairro: CENTRO
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina CEP: 89440000
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

ORÇAMENTO n° 280852/15

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,171	23,77	170,46

Data da publicação.....: 31/3/2015
Validade da proposta...: 31/3/2015
Responsável.....: Informações Fornecidas pelo Cliente



Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>129</u>
Comissão Permanente de Licitação



presa do ramo para execução dos serviços de reforma da sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Arnoldo Frey, Centro, neste Município de Fraiburgo/SC, com fornecimento de mão de obra e materiais, de acordo com os memoriais e projetos (ANEXO AO PAL). Valor Total do Contrato: R\$ 106.867,26 (cento e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos). Data do Contrato: 30.03.2015. Prazo de Vigência do Contrato: de 30.03.2015 a 28.09.2015. Prazo de Execução: 120 dias após a emissão e entrega da Ordem de Serviços. Processo Administrativo Licitatório: nº 0041/2015 – PMF. Modalidade: Tomada de Preços nº 0003/2015. Recursos: 1.0300 (Próprios da Secretaria de Educação) e 3.9314 (Convênio TR 1341 celebrado entre o Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Videira e o Município de Fraiburgo – Processo SDR 09 1438/2014) Fraiburgo (SC), 30 de Março de 2015 Ivo Biazzolo – Prefeito

Cod. Mat.: 281195

Herval d'Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015 CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

TIPO JULGAMENTO: Menor Preço Global
CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COMPLEMENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

ENTREGA DOS ENVELOPES

Até as 13h30min horas do dia 04/05/2015.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, situada na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), Sala de Reuniões do Setor de Compras e Licitações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais legislação vigente e pertinente à matéria.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 1.617.719,81 (Um milhão, seiscentos e dezessete mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos)

EDITAL NA ÍNTEGRA

O Edital na íntegra está disponível no site: www.hervaldoeste.sc.gov.br, sem custo adicional, os projetos estão à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, situado na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Outras informações pelo fone (49) 3554 0922.

Herval d'Oeste, 26 de março de 2015.

NELSON GUINDANI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 280513

Içara

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/PMU/2015

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/PMU/2015, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada, de refeições diárias (almoços) embaladas individualmente (marmix de isopor e marmix de alumínio) para atendimento aos servidores que fazem parte da Secretaria de Obras do Município de Içara/SC, fica prorrogada para o dia: 14/04/2015 às 09h00min, por interesse público e conveniência administrativa. Feita a prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito.
Içara/SC, 30 de Março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 280911

Ipuauçu

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina através do Fundo Municipal de Saúde, COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório FMS nº 05/2014, Edital de Pregão Presencial FMS nº 05/2015 para Registro de Preços do tipo menor preço por item até às 14 horas do dia 16 de abril de 2015, e fará abertura das mesmas às 14h30min, horas do mesmo dia, sendo que constituiu-se o objeto da presente licitação a seleção de propostas para aquisição leite e outros (simples e especiais conforme recomendações médicas), e fraldas de diversos tipos para uso com pacientes atendidos pela rede municipal de saúde. O fundamento legal é a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 de 21/06/93, consolidada e legislação aplicável. A íntegra do Edital e demais documentos somente poderão ser obtidos junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuauçu – SC, telefone (49) 34490045. Ipuauçu - SC, em 27 de março de 2015

LEONIR J. MACETTI

Prefeito Municipal

IVO DE FREITAS

Gestor do FMS – Sec. Mun. Saúde

Cod. Mat.: 280779

Iraceminha

EXTRATO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2015
CONVITE Nº 02/2015

O Município de Iraceminha/SC, a partir de seu Prefeito leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONVITE, Tipo Menor Preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFEUS PARA PREMIAÇÕES DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO.

Entrega dos envelopes: Até às 13h45min do dia 14 DE ABRIL DE 2015.

Abertura: Às 14h00min do mesmo dia.

Dotação Orçamentária 151 3390309900000000000.

Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, ou pelo fone (0xx49) 3665 3200.

Iraceminha/SC, 30 de MARÇO de 2015. Bruno Roberto Pan. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 281061

Irani

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

O Município de Irani torna público, que fará Licitação na modalidade Tomada de Preços objetivando a contratação de pessoa jurídica na construção e reforma do Centro de Convivência de Idosos do Município de Irani – SC, com área de 1.384,55m², localizada na Av. Governador Ivo Silveira na esquina com a Rua José Kades, conforme projeto técnico, arquitetônico e memoriais descritivos.

Recebimento de Envelopes: até às 13h50min do dia 14/04/2015. Abertura: às 14:00min horas do dia 14/04/2015.

Informações Complementares: Edital em inteiro teor e demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Irani, Rua Eilino De Gregori, n.º 67, Bairro Centro, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (0XX49) 3432-3211 ou pelo endereço eletrônico www.irani.sc.gov.br.

Irani, 26 de março de 2015.

MAURI RICARDO DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 280999

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

RETIFICAÇÃO

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório nº 12/2015, Tomada de Preços nº 03/2015, que seria realizado no dia 02 de abril de 2015, será realizado no dia 15 de abril de 2015 às 09:00 horas, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 15:00 hs, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251111 e 36251144, no site www.irineopolis.sc.gov.br Irineópolis, 27 de março de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 280852

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de abril de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "Pavimentação Da Rua Mato Grosso – Trecho I, em uma extensão de 147,68m, contemplando serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação da via em lajotas e construção de calçadas em blocket". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 30 de março de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 281062

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2015

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

LEIDE MARA BENDER, Prefeita Municipal de Itá - SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no dia 16 de abril de 2015, visando a contratação de empresa para execução de passeios públicos em paver de acordo com os projetos e memorial descritivo anexo ao Edital. As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 16 de abril de 2015 e abertas nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site "www.ita.sc.gov.br" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9508. Itá SC., 30 de março de 2015.

Leide Mara Bender

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 280952

Itaiópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

EXTRATO DE SUSPENSÃO – LEILÃO Nº 1/2015 – Fica suspenso o leilão em virtude de irregularidades inerentes a contratação do leiloeiro oficial. O teor da decisão pode ser encontrada no mural da Prefeitura e no Site www.itaipolis.sc.gov.br O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Itaiópolis, 30/03/2015. José Heraldo Schitke Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 280937

Irineópolis**PREFEITURA****DECRETO N.º 2.790/2015**

DECRETO Nº 2.790/2015.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÕES DE SINDICÂNCIA, INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 65 da Lei Orgânica e no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001 e fundamentado nas disposições dos artigos nº 169 e 170 da Lei Complementar nº 001/97 de 30/12/1997 e,

CONSIDERANDO a importância das sindicâncias, dos inquéritos e processos administrativos disciplinares, a fim de apurar responsabilidades de servidores municipais em atos e fatos da administração;

CONSIDERANDO, a existência de servidores aptos ao exercício de tais funções nos diversos setores do serviço público municipal;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de se dar andamento ágil a tais feitos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor as Comissões de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar da Administração Pública Municipal, durante todo o exercício de 2015, instaurados para cada caso específico, através de Portaria do Prefeito Municipal:

- I. José Osniir Cardoso-Código nº14
- II. Marcia Helena Cristofolini-Código nº 1080
- III. Marina Cristiane da Silva-Código nº1600
- IV. Rosana Donda Rückl- Código nº 192
- V. Sezinanda Aparecida dos Santos-Código nº522.

Art. 2º Os servidores aludidos no artigo 1º, farão jus ao recebimento de "gratificação" de que trata a Lei Complementar nº 08/2012, de 28 de março de 2012, mensalmente, por até 04 (quatro) meses, quando participarem de Comissões de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo Disciplinar devidamente instaurados por Portaria específica, podendo receber simultaneamente por até 02 (dois) processos os valores previstos na Lei.

Art. 3º Para cada procedimento ou processo, a Portaria de Instauração deverá indicar o Relator e o Secretário da Comissão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 2.546/2014 e demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 25 de Março de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

DECRETO N.º 2.791/2015

DECRETO Nº. 2.791, DE 27 DE MARÇO DE 2015. ^{1.ª Edição}
NOMEIA GRUPO DE TRABALHO COM VISTAS A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE IRINEÓPOLIS - SC.

O Prefeito do Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Grupo de Trabalho, composto por servidores públicos e representantes da sociedade civil, abaixo relacionados, tendo a responsabilidade de coordenar, acompanhar e encaminhar ações com vistas a elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme disposto na Legislação Federal:

- I. Rodrigo Antônio Jurck - Representante da Secretaria Munic. da Administração
- II. Antônio Osmilton L. da Costa - Representante do Conselho Municipal de Saúde
- III. Sergio Roberto Binder - Representante da Secretaria Munic. da Infraestrutura
- IV. Ana Paula Reichardt - Representante da Secretaria Munic. da Saúde
- V. Ana Leticia Binder - Representante da Associação de Acadêmicos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 27 de Março de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 12/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015
RETIFICAÇÃO

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório nº 12/2015, Tomada de Preços nº 03/2015, que seria realizado no dia 02 de abril de 2015, será realizado no dia 15 de abril de 2015 às 09:00 horas, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 15:00 hs, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251111 e 36251144, no site www.irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis, 27 de março de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Município de
Irineópolis

Tempo médio

Nublado
Máx: 25°C
Mín: 16°C

Quarta-feira

Parcialmente
Nublado
Máx: 22°C
Mín: 15°C



TRANSPARÊNCIA

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações

Tomada de Preços N.º 12/2015

10
MAY
2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Sector responsável: LICITAÇÕES

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS RUA PARANÁ, 200 - CENTRO IRINEÓPOLIS - SC CEP: 89440-000

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015

01. PREÂMBULO

1.1 O Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 539/2014 comunica aos interessados que esta promovendo o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015, TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo setor interessado é Secretaria de Infraestrutura com adjudicação GLOBAL, sendo regido pela Lei n.º 4.886 de 21 de junho de 1993 atualizada.

1.2 Os envelopes, contendo documentos de habilitação e propostas de preços serão recebidos pelo Departamento de Compras e Licitações, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Paraná, 200 - Irineópolis - SC, CEP 89440-000, até as **09:00 horas do dia 02 de abril de 2015**, incluindo-se os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas mesmo dia, horário e local.

02. OBJETO

2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

2.2 Os serviços de manutenção do sistema englobam todas as atividades e cuidados técnicos necessários para assegurar o funcionamento regular e permanente do sistema de iluminação pública, a correção de não conformidades detectadas, a substituição ou reparo nos equipamentos e acessórios, o atendimento a solicitações para substituição de lâmpadas apagadas e a inagem e recuperação dos materiais retirados da rede e o descarte dos inservíveis.

2.3 Elaborar projetos elétricos e luminotécnicos viáveis e decorativos ou de destaque, realizados por profissional legalmente habilitado, submetidos e aprovados pela concessionária de energia.

2.4 Assegurar a normalidade operacional do sistema e a qualidade do serviço de iluminação pública desejada pelo Município.

2.5 Os materiais a serem usados na prestação de serviços deverão ser entregues pela empresa vencedora do certame, de boa qualidade, dentro das normas da Concessionária CELESC.

2.6 O suprimento de materiais para reposição no sistema de iluminação pública é de responsabilidade da contratada, que deverá manter estoque de materiais em quantidade adequada para assegurar o pronto restabelecimento do sistema e a continuidade dos serviços de manutenção, sob pena de multas.

2.7 Para a execução dos serviços de ampliação a empresa deverá colocar toda a estrutura de mão de obra, equipamentos e veículos necessários à perfeita execução da obra.

2.8 O Município de Irineópolis exercerá ampla fiscalização da Contratada através de equipe e/ou funcionários com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços de manutenção e ampliação e elaboração de projetos elétricos e luminotécnicos.

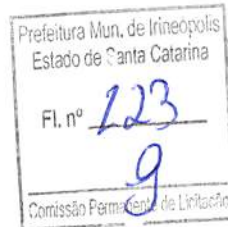
2.9 A Prefeitura Municipal, através de servidor ou comissão designada para este fim, comunicará a empresa vencedora, quais os materiais e serviços a serem realizados.

2.10 Todos os serviços e executados e materiais fornecidos deverão ser garantidos por no mínimo 05 (cinco) meses contados da entrada em funcionamento.

2.11 Todas as demais especificações e obrigações a serem seguidas, encontram-se no anexo VII - Projeto Básico.

É para que ninguém alegue ignorância, e o presente Edital publicado em resumo no DOU - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO; DOE - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA; JORNAL A NOTICIA; JORNAL DIÁRIO DO PLANALTO; DOM/SC - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - www.planodomunicipal.sc.gov.br, afixado no Mural Público Municipal - Imprensa Oficial do Município de Irineópolis e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis(SC), 10 de Março de 2015



JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Mais informações

Cronograma

RETIFICADO PARA CORREÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTARIAS

Processo Licitação nº 12-2015 - ILUMINAÇÃO - RETIFICADO

DOC (488,5 KB)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO

Processo Licitação nº 12-2015 - ILUMINAÇÃO

DOC (486,5 KB)

Município de Irineópolis

Rua Paraná, 740 - Centro
CEP: 89.440-000
Município de Irineópolis - SC
Telefone: (47) 305-1111
Fax: (47) 305-1146

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema de Gerenciamento de Portais Municipais - Sistema de Gerenciamento de Portais Municipais - Sistema de Gerenciamento de Portais Municipais - Sistema de Gerenciamento de Portais Municipais - Sistema de Gerenciamento de Portais Municipais



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
El. nº 124
9
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO X
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa abaixo identificada realizou a visita e a vistoria dos principais logradouros, e demais localidades e acessos do Município onde serão prestados/executados os serviços de Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública, tomando pleno conhecimento das condições técnicas, dos acessos, das dificuldades dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na elaboração de sua proposta de preços e consequentemente na execução do objeto do presente edital.

Documentação em original ou autenticada

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica/empresa perante o CREA-SC
- Carteira de registro do Profissional (técnico responsável da empresa/licitante) perante o CREA – SC, e
- Carteira de identidade (RG) do responsável técnico

Nome da empresa: **Instaladora Elétrica Guaramirim Ltda.**

CNPJ: **11.114.924/0001-05**

Nome do Representante: **Etácio Issami Hara**

RG do Representante n.º: **3.358.603**

Endereço: **Av. Izídio Carlos Peixer, 264 Figueira**

Telefone : **41 3376 3848**

E-mail: **licita@empreiteiraeletrica.com.br**

Local vistoriado: **São Pascoal, Poço Preto, Col. Escada, Centro do Município, Todos os Bairros, Serra Grande.**

Irineópolis, em 25 de março de 2015.



JOÃO PAULO ANDREIEVSKI
Diretor do Departamento de Projetos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA EPP **Aprovado em:** 09/07/2010

CNPJ: 11.114.924/0001-35

Registro: 101314-4

Endereço: AV IZIDIO CARLOS PEIXER, 264 I.FIGUEIRA
89270-000 GUARAMIRIM SC

Capital social atual: R\$ 200.000,00 - DUZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais:

(a) PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO, INSTALACAO, MONTAGEM E MANUTENCAO ELETRICA, ILUMINACAO PUBLICA E ENGENHARIA DE OBRAS ELETROMECANICAS; (b) PRESTACAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO, PAISAGISMO E IMPERBEALIZACAO; (c) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS.

REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE SERVICOS DE CONSTRUCAO, INSTALACAO, MONTAGEM E MANUTENCAO ELETRICA, ILUMINACAO PUBLICA E ENGENHARIA DE OBRAS ELETROMECANICAS (NA AREA DA ENGENHARIA ELETRICA, CONFORME

Responsáveis Técnicos:

Nome: ESTACIO ISSAMI HARA

Responsabilidade Técnica aprovada em 16/02/2012

Carteira: 18493/D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 071006-1 por este CREA-SC)

RNP: 1704748216

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO N.218 DE 29 DE JUNHO DE 1973 DO CONFEA

Certificamos que a pessoa juridica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa juricia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:50:33** do dia **24/03/2015** válida até **31/03/2015**.

Código de controle de certidão: **8H82-F6E2-19H3-31F3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ESTACIO ISSAMI HARA

CPF: 610.066.539-53

Registro: 18493/D

Visada sob o número: S3 071006-1 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1704748216

Endereço: RUA GOTTLIEB ROSEWAU, 288 TARUMA
82530-330 CURITIBA PR

Aprovado em: 18/11/2004

Expedido pelo CREA-PR

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data: 17/02/1987

Atribuições profissionais: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO N.218 DE 29 DE JUNHO DE 1973 DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:48:28** do dia **24/03/2015** válida até **31/03/2015**.

Código de controle de certidão: **CHEA-2FF5-9EH0-C112**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **31679/2015**

Validade: 31/03/2015

Nome: ESTACIO ISSAMI HARA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-18493/D
Registro Nacional : 1704748216
Registrado(a) desde : 01/04/1987

Filiação : HAKUJI HARA
MARIANA HARA
Data de Nascimento : 20/05/1963
Carteira de Identidade : 3.358.603-5
Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 61006653953

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA
SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 17/02/1987 Diplomação : 17/02/1987
Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 de 29/06/1973 do CONFEA

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 97828/2015.

Emitida via Internet em 24/03/2015 17:02:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





TABELIONATO CORDEIRO
SÃO JOSÉ DOS RIBEIROS - PR.
Bel. Dalton Estep. Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
28 OUT. 2013
Lucilea Robassa
Edson Tiago de Fozha
Leticia Regina Briccio
Scheila Aparecida Lemes de Matos
DOC. SELADO AO TÉRMINO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL
3.358.603 5
NOME
ESTACIO ISSAMI HARA
FILIAÇÃO
HAKUJI HARA
MARIANA HARA
DATA DE NASCIMENTO
20/05/1963
CURITIBA/PR
HERMES MACHADO MATOS
19/12/1980
CUNTIABA - PARANÁ
DIRETOR DO I. I.



TABELIONATO CORDEIRO
SÃO JOSÉ DOS RIBEIROS - PR.
Bel. Dalton Estep. Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
28 OUT. 2013
Lucilea Robassa
Edson Tiago de Fozha
Leticia Regina Briccio
Scheila Aparecida Lemes de Matos
DOC. SELADO AO TÉRMINO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ESTACIO ISSAMI HARA

CONTRIBUINTE
NASCIMENTO 20.05.63
INSCRIÇÃO NO CPF 610 066 539 53

C/C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE




TABELIONATO CORDEIRO
São Jerônimo, Pinhais - PR,
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Conferir com o original apresentado
Em testemunho da verdade.

28 OUT 2013


Lucileia Robass
Edson Tiago da Rocha
Léia Regina Bicudo
Scheila Aparecida Lima de Matos

DOC. SELADO AO TÉRMINO

CARTÃO DE IDENTIDADE

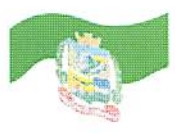


COLGAR DIREITO



[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ANEXO X
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa abaixo identificada realizou a visita e a vistoria dos principais logradouros, e demais localidades e acessos do Município onde serão prestados/executados os serviços de Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública, tomando pleno conhecimento das condições técnicas, dos acessos, das dificuldades dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na elaboração de sua proposta de preços e consequentemente na execução do objeto do presente edital.

Documentação em original ou autenticada

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica/empresa perante o CREA-SC
- Carteira de registro do Profissional (técnico responsável da empresa/licitante) perante o CREA – SC, e
- Carteira de identidade (RG) do responsável técnico

Nome da empresa: **Quantum Engenharia Ltda**

CNPJ: **82.094.640/0001-72**

Nome do Representante: **Gilberto Vieira Filho**

RG do Representante n.º: **1326682-9**

Endereço: **Rua Dom Pedro II 63 Capoeiras**

Telefone : **47 3622 7878**

E-mail: **gilberto@quantumengenharia.net.br**

Local vistoriado: **São Pascoal, Poço Preto, Vila Nova, Col. Escada, Serra Grande, Campo do Meio, Rio Preto, Todos os Bairros e Centro.**

Irineópolis, em **26** de março de 2015.


JOÃO PAULO ANDREIEVSKI
Diretor do Departamento de Projetos

ATESTADO



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

250521336-4

Nome

GILBERTO VIEIRA FILHO

Filiação

GILBERTO MACHADO VIEIRA

LIDIA GUIDI VIEIRA

C.P.F.

531.195.419-35

Documento de Identidade

Tipo Sang.

1326682-9 SSP/SC

Nascimento

11/04/1963

Naturalidade

CRICIUMA

UF

Nacionalidade

SC BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-SC

Emissão

Validade

14/07/2008

13/07/2013

Ass. Presidente

[Handwritten Signature]

Registro no Crea

024842-2



Título Profissional

Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

[Handwritten Signature]

Este como Documento de Identidade e Tareta Pública (Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6280 de 07/05/73)

Prefeitura Mun. de Ineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 31
Comissão Permanente de Licitação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIÁ
Rua Domingos André Zarek, 277 - al 11 - Campinas - São José - Tamba Catarina
CEP: 68117-200 - Fone: (48) 3381-7920 - www.tabelionatorj.com.br


...AUTENTICAÇÃO...

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
São José(SC), 18 de dezembro de 2014. Em Test. da verdade.

Franciele Antigo Lemos - Escrivente

Emol: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 - Total: R\$ 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DSWS0772-LV1T

Horário de atendimento: 09h às 18h
Confira os dados do ato em: selo@sc.br



Em BRANCO desta
* linha para baixo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: QUANTUM ENGENHARIA LTDA

Aprovado em: 24/07/1990

CNPJ: 82.094.640/0001-72

Registro: 029913-4

Endereço: RUA DOM PEDRO II 63 CAPOEIRAS

88090-840 FLORIANOPOLIS SC

Capital social atual: R\$ 10.000.000,00 - DEZ MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais:

A EXPLORACAO DAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, PROJETOS ELETRICOS E TELEFONICOS, INSTALACOES ELETRICAS, TELEONICAS E DE INFORMATICA, SERVICOS DE SONORIZACAO, DE ILUMINACAO, OBRAS CIVIS E GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA, VENDA E INSTALACAO DE SISTEMAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA A PARTIR DE FONTES DE ENERGIA HIDRAULICA, TERMICA, SOLAR (FOTOVOLTAICA), EOLICA E BIOMASSA, OBRAS CIVIS PARA SUBESTACOES DE ENERGIA, LINHAS DE TRANSMISSAO, REDES DE DISTRIBUICAO, USINAS TERMICAS, EOLICAS, FOTOVOLTAICAS E DE BIOMASSA E PARQUES INDUSTRIAIS, REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E DE GERACAO FOTOVOLTAICA, DESTINACAO FINAL E DESCARTE DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS E LAMPADAS.

REGISTRO APROVADO PRA AS ATIVIDADES DO OBJETIVOS SOCIAIS, EXCETO REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E DE GERACAO FOTOVOLTAICA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: GILBERTO VIEIRA FILHO

Responsabilidade Técnica aprovada em 24/07/1990

Registro: SC S1 024847-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505213364

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome: PETERSON MACHADO DA ROSA

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/10/2003

Registro: SC S1 041541-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2504455011

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



Emitida às **11:30:56** do dia **22/10/2014** válida até **31/03/2015**.

Código de controle de certidão: **0HB2-FDF9-2958-CHC5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: GILBERTO VIEIRA FILHO
CPF: 531.195.419-15
Registro: SC S1 024847-9
Registro Nacional: 2505213364
Endereço: RUA BARAUNA 245 ITACORUBI
 88034-450 FLORIANOPOLIS SC

Aprovado em: 04/12/1987

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Data: 09/01/1987

Atribuições profissionais: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:40:24** do dia **26/03/2015** válida até **31/03/2016**.

Código de controle de certidão: **8HEF-5FAF-3E58-6H52**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o (a) Senhor VALDECI ALVES DE LIMA, portador da Cédula de Identidade sob n.º7.905.101-2 e CPF sob n.º 028.569.399-96, a participar sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP. outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Guaramirim, 15 de abril de 2015


.....
INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP
Representante Legal: FLORENTINA MERSS
CPF N 541.903.299-20 RG N 3.511.119-0 SSP/PR

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Município de Itineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 136
9
Comissão Permanente de Licitação

FLORENTINA MERSS, brasileira, solteira, empresária, nascida em Porto União – Santa Catarina em 11/01/1963, inscrita no CPF/MF sob o nº 541.903.399-20 e portadora da Cédula de Identidade nº 3.511.119-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Zonardy Ribas, nº. 71, Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81750-380;

JOSÉ LUIZ AUGUSTO, brasileiro, casado, com regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 897.487.869-00 e portador da Cédula de Identidade nº 6.169.414-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Manoel Henrique Lino, nº 180, Carandai – Biguaçu – Santa Catarina – CEP 88160-000;

Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresária limitada sob a denominação **INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA.**, nos termos da Lei nº. 10.406/2002 e que se regerá dentro dos limites e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª. DENOMINAÇÃO SOCIAL

1.1. A Sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, opera sob a denominação de **INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA.**

CLÁUSULA 2ª. SEDE SOCIAL

2.1. A Sociedade terá sede em Guaramirim, Estado de Santa Catarina, na AV. Izidio Carlos Peixer, S/N Bairro Ilha da Figueira, CEP 89270-000, podendo, todavia, instalar ou suprimir filiais, ou escritórios, dentro ou fora do território nacional, de acordo com as deliberações dos sócios quotistas, nos termos do contrato social.

CLÁUSULA 3ª. OBJETO SOCIAL

3.1 A Sociedade tem por objeto:

- (a) Prestação de serviços de construção, instalação, montagem e manutenção elétrica, iluminação pública e engenharia de obras eletromecânicas;
- (b) Prestação de serviços de urbanização, paisagismo e Imperbealização;

CLÁUSULA 4ª. PRAZO DE DURAÇÃO

4.1. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e o início das operações dar-se-á na data de assinatura do contrato social original.



INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO



CLÁUSULA 5ª. CAPITAL SOCIAL

5.1. O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e devendo ser Integralizadas em dinheiro pelos sócios até dezembro de 2009, assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valor (R\$)
FLORENTINA MERSS	90.000	90.000,00
JOSÉ LUIZ AUGUSTO	30.000	30.000,00
Total	120.000	120.000,00

5.2. A responsabilidade de cada Sócio Quotista está limitada ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo todos no entanto, pela integralização total do capital social;

5.3. As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade.

CLÁUSULA 6ª. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DOS SÓCIOS QUOTISTAS E REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

6.1. Compete privativamente aos Sócios Quotistas, reunidos em Reunião de Sócios Quotistas, deliberar sobre as matérias arroladas abaixo:

6.1. Alteração do Contrato Social;

6.1.2. Aumento ou redução de capital;

6.1.3. Transformação, incorporação, fusão ou cisão da sociedade, constituição de *joint ventures*, aquisições de outras sociedades ou outras formas de reestruturação envolvendo a empresa;

6.1.4. Constituição de reservas, de provisões e qualquer distribuição dos lucros;

6.1.5. Cessaçã de atividades total ou parcialmente, pedido de recuperação judicial ou autofalência;

6.1.6. Dissolução e liquidação da sociedade;

6.1.7. Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento de suas contas;



INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO



- 6.1.8. Aprovação das contas da administração;
- 6.1.9. Aprovação da proposta de distribuição de lucros sociais elaborada pelo(s) Administrador(es), demonstrados nos balanços anuais, ou intermediários;
- 6.1.10. Nomeação e destituição do Sócio Administrador e do Administrador não – sócio, através de alteração contratual ou ato separado;
- 6.1.11. Fixação da remuneração e *pro-labore* dos(s) Sócio(s) Administrador(s), do(s) funcionário(s) que tiver(em) posição de direção na empresa;
- 6.2. As decisões dos Sócios Quotistas serão adotados em Reuniões de Sócios Quotistas. A Reunião dos Sócios será realizada ordinariamente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do Artigo 1.078 do Código Civil, e extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade exigirem uma decisão dos sócios;
- 6.3. Será lavrada ata da Reunião de Sócios no livro de Atas ou outra forma prevista em lei, e será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento;
- 6.4. Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos Sócios Quotistas;
- 6.5. A convocação para as Reuniões dos Sócios Quotistas será feita por qualquer dos sócios, através de fax com três (03) dias de antecedência para a primeira convocação e com quatro horas de antecedência para a segunda;
- 6.6. A reunião instalar-se-à, em primeira convocação com a presença de no mínimo três Quartos do capital social, e em segunda convocação com qualquer número, e será Presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes;
- 6.7. A presença da totalidade dos Sócios Quotistas, ou a declaração de ciência por escrito, referente ao local, data, hora e ordem do dia, dispensa a convocação;
- 6.8. Todas as deliberações da sociedade observarão o quorum estipulado na legislação que regular a matéria. Caso não haja norma em vigor que regule o quorum para determinada matéria, observa-se-à o critério de deliberação por três quartos(3/4) do capital social;
- 6.9. Poderá a sociedade excluir Sócio por deliberação da maioria, por justa causa, em



INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO



Reunião dos Sócios Quotistas, quando será convocado com cinco (05) dias de antecedência, o Sócio acusado sendo lhe dado direito de defesa. A decisão de exclusão do Sócio deverá ser concretizada mediante alteração do contrato social;

6.10. Os Sócios Quotistas poderão ser representados nas Reuniões dos Sócios Quotistas por procurador investido de poderes especiais, nos termos da legislação aplicável;

CLÁUSULA 7ª. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

- 7.1. A Sociedade será administrada por até 03 (três) administradores, sócios ou não sócios, os quais poderão ser eleitos, designados ou destituídos mediante alteração Contrato Social ou em ato separado, aos quais compete, privativa e individualmente, O uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da sociedade;
- 7.2. Para as funções de administrador ficam nomeados os Srs. **FLORENTINA MERSS** e **JOSÉ LUIZ AUGUSTO**, ambos acima qualificados, aos quais caberá agir nos limites e condições estabelecidas, individualmente neste contrato social;
- 7.3. O(s) Administradores fica(m), para este ato, dispensado(s) de prestar caução, como permitido em Lei;
- 7.4. O(s) Administrador(es) da Sociedade não está(ão) impedido(s) de desempenhar a administração de sociedade personificada, nos termos do que determina o parágrafo primeiro do artigo 1.011 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, não estão condenados ou sob efeito de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;
- 7.5. Compete ao(s) Administrador(es) da sociedade administrar os negócios zelando pelos seus interesses, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o contrato social e as deliberações dos sócios;
- 7.6. Compete aos Administradores atuarem individualmente para praticar todos os atos de gestão;



INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA. CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO



7.7. As procurações outorgadas pela sociedade deverão conter poderes específicos e prazo determinado de máximo um 01 (um) ano, salvo no caso de procuração *ad judícia* ou para atuação em processos administrativos que poderão ter prazo indeterminado;

7.8. Fica expressamente proibido o uso da denominação social em acordos confidenciais, confidenciais, avais, fiança, caução, endosso em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizado pela maioria dos sócios quotistas. Todo e qualquer ato realizado que violar os termos e condições estabelecidos nesta cláusula será nulo de pleno direito;

CLÁUSULA 8ª. NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL.

8.1. O(s) Administrador(es) responderá(ão) pessoal e ilimitadamente, quando agir(em) em nome da sociedade, nos casos em que os atos forem *ultra-vires*, fora de suas atribuições e poderes, ou ainda quando violar(em) disposições legais ou qualquer cláusula do presente contrato social. A sociedade não será obrigada por tais atos;

8.2. São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros;

CLÁUSULA 9ª. CESSÃO, TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E EXERCÍCIO DO DIREITO DE RETIRADA

9.1. O Sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá oferecer suas quotas à aquisição pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 60 (sessenta) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre à aquisição.

Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o Sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém devendo manter as condições acima ofertadas;



INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA. CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO



- 9.2. No caso de mais de um dos sócios quotistas exporem seu direito de preferência, a cessão das quotas do capital social e ou dos direitos a ela inerentes será feita na proporção das respectivas participações de cada sócio no capital social preexistente;
- 9.3. Não sendo exercido o direito de preferência pelos quotistas, a sociedade, no que se refere a cessão das quotas do capital social, poderá exercer o direito de preferência de que trata esta cláusula, adquirindo as quotas em questão, para cancelamento ou para permanência em tesouraria, desde que o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social seja suficiente;
- 9.4. Não sendo exercido o direito de preferência, nem pelos sócios quotistas, nem pela Sociedade, o cedente poderá efetivar a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro indicado na notificação e nos termos e condições especificadas na mesma;
- 9.5. O sócio que não concordar com qualquer deliberação que implique em modificação do contrato social, transformação, cisão, fusão ou incorporação, terá o direito de retirar-se da Sociedade nos 30 (trinta) dias subseqüentes à reunião da referida deliberação, aplicando-se o disposto abaixo;
- 9.6. Será considerada nula, em relação à sociedade, a transferência de quotas feitas com infração as regras estabelecidas nesta Cláusula;
- 9.7. As quotas dos sócios não podem ser utilizadas por estes para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora de quotas desta sociedade para a garantia de obrigação particulares dos sócios. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios na sociedade pela arrematação de quotas de sócios em hasta pública.



CLÁUSULA 10ª. EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCRO

- 10.1. O exercício social da sociedade encerrar-se-à no dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa data serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei incluindo deduções, depreciações, amortizações, e outras contas necessárias por lei ou por decisão dos Sócios Quotistas representando a maioria do Capital Social. Os resultados serão distribuídos e

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA. CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO



reinvestidos conforme determinação dos Sócios Quotistas representando a maioria do Capital Social;

10.2. O voto da maioria dos Sócios Quotistas pode determinar o levantamento de balanços financeiros e intermediários ao longo do exercício social, bem como a distribuição do lucro com base nos mesmos;

10.3. Os Lucros ou Prejuízos Apurados no exercício social serão transferidos para Lucros ou Prejuízos Acumulados respectivamente.

CLÁUSULA 11ª. LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

11.1. Ocorrendo a liquidação da sociedade, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis e um liquidante deverá ser nomeado.

CLÁUSULA 12ª. DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

12.1. Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada, morte, incapacidade, falência ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios.

12.2. Verificando-se qualquer dos eventos mencionados na cláusula anterior e também na hipótese de exclusão, os haveres do Sócio que se retirar, ou que seja declarado interdito ou que venha a ser excluído, serão correspondente à parcela do patrimônio líquido correspondente à participação do Sócio no capital social segundo último balanço social levantado, deduzidos os dividendos distribuídos, e serão tais haveres pagos da seguinte forma: seis parcelas trimestrais, vencendo-se, respectivamente em 3, 6, 9, 12, 15 e 18 meses, contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor das parcelas será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 13ª. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

13.1. Para as omissões deste contrato, aplicar-se-ão supletivamente as disposições da Lei das Sociedades Anônimas que não conflitem com o presente.

13.2. Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente contrato com exclusão de



INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Santa Catarina
Fl. nº 143
9
Comissão Permanente de Licitação

qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

CLÁUSULA 14ª. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

14.1 O Responsável Técnico da sociedade será o Sr. Aparecido Celso Hiroshi Tsukamoto, Engenheiro Eletricista conforme registro no CREA/PR sob nº. 21000/D.

14.2 O Responsável Técnico da sociedade na parte da construção civil será o Sr. Marcelo da Costa Teixeira, Engenheiro Civil conforme registro CREA/PR sob nº. 61411/D.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Guaramirim (SC), 07 de julho de 2009.

Florentina MerSS
FLORENTINA MERSS

José Luiz Augusto
JOSÉ LUIZ AUGUSTO



120
1º TABELIONATO DE NOTAS
RUA 3 DE MAIO, 31 - CENTRO - JOINVILLE - SC - CEP 89261-030
FONE/FAX: (47) 3433-5844 - carlobo@terra.com.br
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JOSE LUIZ AUGUSTO;
do que dou fé.
Joinville (SC), 01 de setembro de 2009.
Em testemunho da verdade.
Escrevente

Reconheço a(s) firma(s) de:
FLORENTINA MERSS.
por SEMELHANÇA; faço a abstenção de comparecer ao Tabelionato de Notas em Joinville - SC, em 01 de setembro de 2009.
Em testemunho da verdade.
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2009 SOB Nº: 42204369074
Protocolo: 09/224471-8, DE 17/07/2009

INSTALADORA ELETRICA
GUARAMIRIM LTDA

Monique Olinger Philippi
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

Edson Felipe Mucholowski
Edson Felipe Mucholowski
OAB/PR: 36942

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA EPP

CNPJ: 11.114.924/0001-35
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 42204369074



FLORENTINA MERSS, brasileira, solteira, empresária, nascida em Porto União – Santa Catarina em 11/01/1963, inscrita no CPF/MF sob o nº 541.903.399-20 e portadora da Cédula de Identidade nº 3.511.119-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Zonardy Ribas, nº. 71, Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81750-380;

JOSÉ LUIZ AUGUSTO, brasileiro, casado, com regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 897.487.869-00 e portador da Cédula de Identidade nº 6.169.414-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Carlos Oechsler, nº 264, Ilha da Figueira – Jaraguá do Sul – Santa Catarina – CEP 89258-820, sócios componentes da Sociedade Mercantil que gira sob a denominação **INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA EPP**, com sede e foro na Cidade de Guaramirim- SC, AV. Izidio Carlos Peixer, S/N Bairro Ilha da Figueira, CEP 89270-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº. 42204369074 em 03/09/2009, resolvem assim alterar o Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

1.1. Altera o endereço da AV. Izidio Carlos Peixer, S/N Bairro Ilha da Figueira, CEP 89270-000 – Guaramirim – Santa Catarina, para AV. Izidio Carlos Peixer, 264 Bairro Ilha da Figueira, CEP 89270-000 – Guaramirim – Santa Catarina.

CLAUSULA 2ª. DO OBJETO SOCIAL

2.1. A Sociedade tem por objeto:

- (a) Prestação de Serviços de Construção, instalação, montagem e manutenção elétrica, iluminação pública e engenharia de obras eletromecânicas;
- (b) Prestação de serviços de urbanização, paisagismo e impermeabilização;

Passa a ser:

- (a) Prestação de Serviços de Construção, instalação, montagem e manutenção elétrica, iluminação pública e engenharia de obras eletromecânicas;
- (b) Prestação de serviços de urbanização, paisagismo e impermeabilização;
- (c) Comercio Varejista de Materiais Elétricos;

CLÁUSULA 3ª. DO AUMENTO DO CAPITAL

3.1. Aumenta-se o Capital social em moeda corrente neste ato para o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

3.2. Em face da alteração acima ocorrida alterar-se a Cláusula 5ª do Contrato Social, a qual passa a ter a seguinte redação:



DOC. SELADO AO TÉRMINO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and several other marks.

INSTALADORA ELÉTRICA: GUARAMIRIM

LTDA EPP

CNPJ: 11.114.924/0001-35

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 42204369074

CLÁUSULA 4ª. CAPITAL SOCIAL

4.1 O capital social da sociedade que era de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), passa as ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentos mil) cotas de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, assim distribuídos entre os sócios

Quotas	Quotas	Valor (R\$)
FLORENTINA MERRS	130.000	130.000,00
JOSE LUIZ AUGUSTO	70.000	70.000,00
Total	200.000	200.000,00

CLÁUSULA 5ª. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

5.1. As procurações outorgadas pela sociedade deverão conter poderes específicos e prazo determinado de máximo 03 (três) anos, salvo no caso de procuração *ad judicia* ou para atuação em processos administrativos que poderão ter prazo indeterminado;

CLÁUSULA 6ª. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6.1 Retira-se da Responsabilidade Técnica Sr. Aparecido Celso Hiroshi Tsukamoto, Engenheiro Eletricista registro no CREA/PR sob nº. 21000/D e ingressa como Responsável Técnico o Sr. Estacio Issami Hara, Engenheiro Eletricista conforme registro no CREA/PR sob nº. 18493/D.

CLÁUSULA 7ª. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em

03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Guaramirim (SC), 13 de março de 2012.



JOSE LUIZ AUGUSTO
CPF nº 897.487.869-00

FLORENTINA MERRS
CPF Nº. 541.903.399-20



Estado de Santa Catarina
 Guaramilim Tabelionato de Notas
 CHRISTA INGE HILLE WAGNER - Interventora
 Rua 28 de Agosto, 1918, Centro, Guaramilim - SC, 89270-000 - (47) 3373-040



Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fe.
 JOSE LUIZ AUGUSTO (CVC71462-W2UF) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 2,15 | 1 Selo de Fiscalização Pago R\$ 1,30 | Total R\$ 3,45 | Recibo Nº: 149928.
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fe. Guaramilim - 05 de setembro de 2012

SILVANA JOSLEY NOERNBERG - Escrevente Notarial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2012 SOB Nº: 20122365704
 Protocolo: 12/236570-4, DE 27/08/2012

Empresa: 42 2 0436907 4
 INSTALADORA ELÉTRICA
 GUARAMILIM LTDA EPP

[Signature]

BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL



Bel. DALTON B. CORDEIRO 1o Tabel.
 Rua Izabel A. Redentora, 2230
 São José dos Pinhais-PR, Fone
 3299-2800

Reconheço a(s) firma(s) de:
 [Signature] - FLORENTINA WERSS
 Por SEMELHANÇA; face a ausência do
 signatário em comparecer na Serventia.
 (CN. 11.6.3.4).

Em testemunho da verdade.
 S.J.Pinhais, 31 de Agosto de 2012

060-LEILA REGINA BICUDO
 ESCRIVENTE
 LRB



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 246
J
Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

POLEGAR DIREITO

Valdeci Alves de Lima
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
MODELO FORMULARIO LTB-8

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.905.101 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/1996

NOME VALDECI ALVES DE LIMA

FILIAÇÃO LAURO ALVES DE LIMA
EVA DOS SANTOS LEAL DE LIMA

NATALIDADE RIO AZUL/PR DATA DE NASCIMENTO 29/07/1976

DOC ORIGEM COMARCA=REBOUCAS/PR, RIO AZUL
C.NASC 6716, LIVRO=A22, FOLHA=35

CPF *João Ricardo Kepes Noronha*
ASSINATURA DO DIRETOR
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR LEI Nº 7.116-DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 15/04/15

[Signature]
Assinatura

[Handwritten signatures and initials]


CRENCIAMENTO

Tomada de Preços 003/2015

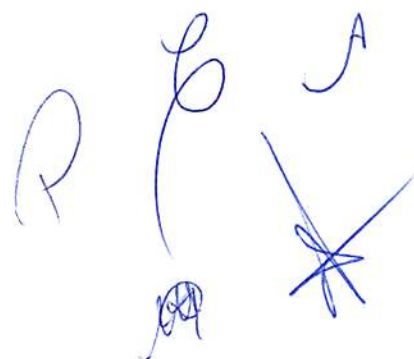
À Comissão Permanente de Licitações

QUANTUM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.094.640/0001-72, sediada à Rua Dom Pedro II, nº 63, bairro Capoeiras, Cidade Florianópolis – Estado Santa Catarina, e-mail mauro@quantumengenharia.net.br, telefone/fax (47) 3622-7878, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. Gilberto Vieira Filho, **INDICA** o Sr. Mauro Voigt, RG 1.454.127 SSP/SC, CPF 494.026.179-49, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis/SC, na modalidade de **Tomada de Preços 003/2015**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Licitante, bem como declarar a intenção de interpor recursos, o de desistência para a interposição de recursos, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, em todas as fases do processo licitatório.

Florianópolis/SC, 02 de Abril de 2015.



Gilberto Vieira Filho
Engenheiro Eletricista
Diretor Geral
RG 1.326.682-SSP/SC
CREA-SC 24.847-9



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

SINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 248

8

Comissão Permanente de Licitação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.454.127** DATA DE EXPEDIÇÃO **10/MAR/2014**

NOME **MAURO VOIGT**

FILIAÇÃO **ARNO VOIGT
RUTH JANDIRA VOIGT**

NATURALIDADE **CANOINHAS SC** DATA DE NASCIMENTO **28/MAI/1964**

DOC ORIGEM **CERT. CAS. 1487 LV B/AUX-04 Fl. 287
CART. CORTE - CANOINHAS SC**

CPF **494.026.179-49**

Marco Antonio Bubniak
Perito Criminal

CANOINHAS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 15/04/15

Assinatura

“QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.”

CNPJ/MF 82.094.640/0001-72 – NIRE 42201290647, DE 27/06/1990

21.ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DE CONTRATO SOCIAL

“QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.”, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro II, 63, Capoeiras, CEP 88090-840, Florianópolis, SC, legalmente registrada na MM JUCESC sob o n.º. 42201290647, por despacho de 27.06.1990, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 82.094.640/0001-72, com 20 (vinte) alterações contratuais registradas: a 1.ª em 30.09.1991, a 2.ª em 14.01.1992, a 3.ª em 18.11.1992, a 4.ª em 29.07.1993, a 5.ª em 04.12.1995, a 6.ª em 01.02.1996, a 7.ª em 18.07.1996, a 8.ª em 06.03.1997, a 9.ª em 28.01.1997 e em 06.03.1997, a 10.ª em 22.05.1997, a 11.ª em 17.02.1998, a 12.ª em 22.11.2000, a 13.ª em 11.04.2001, a 14.ª em 22.07.2002, a 15.ª em 26.12.2002, a 16.ª em 01.04.2003, a 17.ª em 08.11.2004, a 18.ª em 04.05.2005, a 19.ª em 28.11.2013 e a 20.ª em 22.04.2014, mantendo 02 (duas) filiais, a de n.º 01 (um) com NIRE 42900399109 e CNPJ/MF n.º 82.094.640/0002-53, criada pela 6.ª alteração contratual em 01.02.1996 e a de n.º 02 (dois) com NIRE 41901368800 e CNPJ/MF n.º 82.094.640/0003-34, criada pela 19.ª alteração, da qual fazem parte os sócios **GILBERTO VIEIRA FILHO**, brasileiro, nascido em 11.04.1963 em Criciúma, SC, engenheiro eletricista, divorciado, portador da CI com RG n.º 1.326.682-9, expedida pela SSP-SC em 21.03.2002 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 531.195.419-15, residente e domiciliado na Rua Pedro Alexandrino, 34, Apartamento 302, Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88056-240, Florianópolis, SC e **AILTON DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 08.08.1961 em Biguaçu, SC, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI com RG n.º 1.168.851, expedida pela SSP-SC em 11.09.2007 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 454.583.409-49, residente e domiciliado na Rua Priscila Novo Nunes Pires, 59, Córrego Grande, CEP 88034-595, Florianópolis, SC, resolvem, por este instrumento, alterar novamente seu Contrato Social, consolidando-o, conforme cláusulas e condições abaixo:

-CLÁUSULA I: CRIAÇÃO DE FILIAL: A sociedade cria uma filial, a de número 03 (três), na Alameda Arpo, 1.569, Ouro Fino, CEP 83010-290, São José dos Pinhais, PR, com capital destacado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais);

-CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DE CAPITAL: O capital social, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais), recebe integralização de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) transferidos de saldo da conta de lucros acumulados, passando para R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um Real), distribuído proporcionalmente às quotas de cada sócio, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS(n.º)	VALOR(RS)	PARTICIP.(%)
Gilberto Vieira Filho	9.900.000	9.900.000,00	99,00
Ailton de Souza	100.000	100.000,00	1,00
TOTAIS	10.000.000	10.000.000,00	100,00

AUTENTICADO →
* NO VERSO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIA
Rua Domingos André Zanini, 277 - sl 11 - Campinas - São José - Santa Catarina
CEP: 68117-200 - Fone: (48) 3381.7909 - www.tabelionatoj.com.br

...AUTENTICAÇÃO...

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
São José(SC), 27 de outubro de 2014. Em Test. _____ da verdade.

Franciele Antigo Lemos - Escrevente

Emol: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 - Total: R\$ 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DQZ43568-JXUH

Horário de atendimento: 09h às 18h

Confira os dados do ato em: selo.tsej.us.br



Em BRANCO desta
* linha para baixo

-CLÁUSULA III: CAPITAL DESTACADO DAS FILIAIS: O capital destacado das filiais 01 e 02, que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), passa para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais) cada uma;

-CLÁUSULA IV: RAZÃO SOCIAL: A sociedade altera sua denominação social, passando a utilizar as expressões “QUANTUM ENGENHARIA LTDA.”;

-CLÁUSULA V: CONSOLIDAÇÃO: Com a alteração havida, o contrato social, após consolidado, passará a vigorar com a seguinte redação:

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO E OBJETIVOS SOCIAIS

CLÁUSULA 1.ª - A sociedade gira na praça sob a denominação social de “QUANTUM ENGENHARIA LTDA.”, tendo sua sede e foro na Rua Dom Pedro II, 63, Capoeiras, CEP 88090-840, Florianópolis, SC podendo abrir filiais, sucursais, representações ou escritórios, em qualquer parte do território Nacional.

Parágrafo 1.º: A sociedade mantém uma filial, a de n.º 01, na Rodovia BR-280, KM-223, s/n.º, Alto das Palmeiras, CEP 89460-000, Canoinhas, SC, com NIRE 42900399109 e CNPJ/MF n.º 82.094.640/0002-53, com capital destacado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais);

Parágrafo 2.º: A sociedade mantém uma filial, a de n.º 02, na Rua Vicente Skalski, 307, Vila Palmeirinha, CEP 83900-000, São Mateus do Sul, PR, com NIRE 41901368800 e CNPJ/MF n.º 82.094.640/0003-34, com capital destacado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais);

Parágrafo 3.º: A sociedade mantém uma filial, a de n.º 03, na Alameda Arpo, 1.569, Ouro Fino, CEP 83010-290, São José dos Pinhais, PR, com CNPJ/MF n.º 82.094.640/0004-XX, com capital destacado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais);

CLÁUSULA 2.ª - A sociedade iniciou em 01.07.1990, sendo por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 3.ª - A sociedade poderá participar em outras empresas, como quotista, acionista ou outra forma de participação societária, representada por seus sócios.

CLÁUSULA 4.ª - A sociedade tem como objetivo social, a exploração das atividades de prestação de serviços de distribuição e controle de energia elétrica, projetos elétricos e telefônicos, instalações elétricas, telefônicas e de informática, serviços de sonorização, de iluminação, obras civis e gestão de iluminação pública, venda e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fontes de energia hidráulica, térmica, solar (fotovoltaica), eólica e biomassa, obras civis para subestações de energia, linhas de transmissão, redes de distribuição, usinas térmicas, eólicas, fotovoltaicas e de biomassa e parques industriais, representação comercial de materiais e equipamentos elétricos, eletrônicos e de geração fotovoltaica, destinação final e descarte de equipamentos elétricos, eletrodomésticos, eletrônicos e lâmpadas.

TAB
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIA
Rua Domingos André Zanini, 277 - sl 11 - Carpinas - São José - Santa Catarina
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3381-7903 - www.tabelionatbsj.com.br

...AUTENTICAÇÃO...

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
São José(SC), 27 de outubro de 2014. Em Test. _____ da verdade.

Franciele Antigo Lemos - Escrevente

Emol: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,46 - Total: R\$ 4,06
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DQZ43667-GHX6

Horário de atendimento: 09h às 16h

Confira os dados do ato em: selo digital



Em **BRANCO** desta
* linha para baixo

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, SÓCIOS, QUOTAS E QUOTISTAS

CLÁUSULA 5.ª - O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), integralizado em moeda corrente Nacional, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, com valor unitário R\$ 1,00 (um Real), assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS(n.º)	VALOR(R\$)	PARTICIP.(%)
Gilberto Vieira Filho	9.900.000	9.900.000,00	99,00
Ailton de Souza	100.000	100.000,00	1,00
TOTAIS	10.000.000	10.000.000,00	100,00

CLÁUSULA 6.ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Artigo 1.052, da Lei nº. 10.406/02).

Parágrafo 1º: Quando o desenvolvimento dos negócios exigir alteração de capital, as chamadas e aumentos serão discutidos e combinados de comum acordo e confrontados com a contabilidade;

Parágrafo 2º: O capital social poderá ser aumentado em qualquer tempo, com a criação de novas quotas;

Parágrafo 3º: Poderão ser admitidos na sociedade, a qualquer tempo, novos sócios;

Parágrafo 4º: O sócio que resolver se retirar da sociedade dará preferência de aquisição aos remanescentes; se estes não se manifestarem em 60 (sessenta) dias, ficará a seu critério a negociação.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, RESPONSABILIDADE E CONTABILIDADE

CLÁUSULA 7.ª - A sociedade poderá ser administrada por sócios e/ou não sócios.

Parágrafo 1º: A sociedade será administrada pelo sócio Gilberto Vieira Filho, ao qual caberá representar a sociedade, ativa e passivamente, perante quaisquer pessoa, física ou jurídica, de direito público ou privado, cabendo exclusivamente a este, assinar pela empresa, separadamente, ficando para isso, investido de amplos e gerais poderes de administração, neles compreendidos os contidos nas cláusulas "ad negotia" e "ad iudicia et extra", podendo nomear procurador;

Parágrafo 2º: É expressamente proibido aos sócios, utilizar a sociedade em negócios estranhos ao fim social, empenhar no todo ou em parte, caucionar, afiançar, avalizar, abonar ou endossar, a qualquer título ou modo;

Parágrafo 3º: A movimentação bancária, no que tange a emissão, endosso e desconto de cheques ou títulos, será efetuada mediante assinatura do sócio administrador, isoladamente, podendo nomear procurador;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a signature with '3' below it, and other initials.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIA

Rua Domingos André Zanini, 277 - sl 11 - Campinas - São José - Santa Catarina
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3581.7900 - www.tabelionatosj.com.br

...AUTENTICAÇÃO...

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
São José(SC), 27 de outubro de 2014. Em Test. _____ da verdade.

Franciele Antigo Lemos - Escrevente

Emol: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,46 - Total: R\$ 4,06
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DQZ43589-DSQF

Horário de atendimento: 09h às 18h

Confira os dados do ato em: selo.tabelionatosj.com.br



Em **BRANCO** desta
* linha para baixo

Parágrafo 4º: Toda e qualquer decisão, para todo e qualquer efeito, ainda que implique em alteração contratual, somente será decidido pelo quorum mínimo das quotas do capital social, exigido de acordo com o Artigo 1.076, da Lei n.º 10.406/02;

Parágrafo 5º: A responsabilidade técnica da sociedade, quando necessária, será assumida por profissional devidamente habilitado pelos órgãos competentes, que exercerá suas funções, conforme a Lei;

Parágrafo 6º: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da administração de sociedade, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (Artigo 1.011, Parágrafo I, da Lei n.º 10.406/02).

CLÁUSULA 8.ª - Os sócios que exercerem funções na sociedade receberão, a título de "pró-labore", um valor fixado mensalmente entre os mesmos, de acordo com a Lei.

CLÁUSULA 9.ª - A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis exigidos por Lei.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, APURAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA 10.ª - Todo dia 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano será levantado o balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção exata de suas quotas de capital.

Parágrafo 1º: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros apurados, terá destino que melhor convier à sociedade e no caso de verificar-se prejuízos, serão eles suportados pelos sócios.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 11.ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, pela deliberação dos sócios, quando representar, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quotas parte, bem como o quociente de liquidez de cada componente, para com a sociedade.

Parágrafo 1º: No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, far-se-á, na data do óbito, o balanço geral da situação de direitos e obrigações da sociedade e os sócios remanescentes, se desejarem continuar, pagarão aos sucessores do sócio falecido, a sua parte, correspondente aos haveres apurados;

Parágrafo 2º: Fica reservado o direito aos sucessores do sócio falecido, de optar pela participação na sociedade, em substituição à vaga deixada pelo extinto, sem restrições de direitos e obrigações, desde que, nomeie um, entre eles, que represente a todos;

Parágrafo 3º: A opção prevista no Parágrafo 2.º deverá ser exercida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, devendo, no mesmo prazo, os sucessores indicarem o seu representante, sob pena de se presumir que optaram pela sua exclusão da sociedade.

AUTENTICADO
* NO VERSO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature with a star-like mark, and several initials and marks at the bottom right.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ

FERNANDA WISSEL - TABELIA

Rua Domingos André Zanini, 277 - al 11 - Campinas - São José - Santa Catarina
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3381.7930 - www.tabelionsaojose.com.br

...AUTENTICAÇÃO...

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
São José(SC), 27 de outubro de 2014. Em Test. _____ da verdade.

Franciele Antigo Lemos - Escrevente

Emol: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 - Total: R\$ 4,05

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DQZ43570-4GXZ

Horário de atendimento: 09h às 18h

Confira os dados do ato em: selo.tsjsc.us.br



Em BRANCO desta
* linha para baixo

CLÁUSULA 12.^a - No caso de retirada voluntária ou compulsória de um ou mais sócios, as quotas poderão ser adquiridas pelos componentes remanescentes ou por pessoas estranhas.

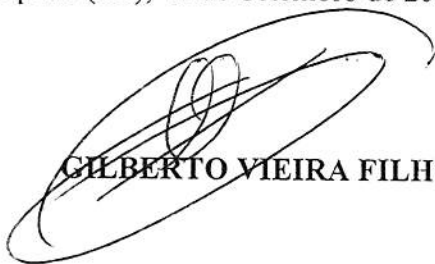
Parágrafo 1º: O pagamento das quotas ao sócio que se retirar poderá ser feito pelo sócio remanescente, de acordo com sua capacidade financeira ou da sociedade e/ou negociação entre eles.

CLÁUSULA 13.^a - No caso de liquidação da sociedade, os quotistas nomearão um liquidante, com poder bastante para tal finalidade, procedendo este, de acordo com a Lei.

CLÁUSULA 14.^a - Os casos omissos e não registrados neste ato, serão regidos pela Lei, ficando eleito, desde já, o foro da comarca de Florianópolis, SC, para dirimir as questões oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e/ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Florianópolis (SC), 15 de Setembro de 2014.


GILBERTO VIEIRA FILHO


AILTON DE SOUZA

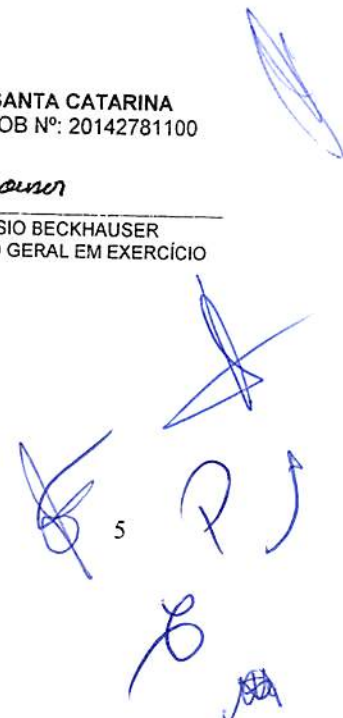


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2014 SOB Nº: 20142781100
Protocolo: 14/278110-0, DE 19/09/2014

Empresa: 42 2 0129064 7
QUANTUM ENGENHARIA LTDA -

Beckhauser

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



AUTENTICADO →
* NO VERSO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIA
 Rua Domingos André Zanini, 277 - sl 11 - Campinas - São José - Santa Catarina
 CEP: 88117-200 - Fone: (49) 3381.7900 - www.tabelionatosj.com.br

...AUTENTICAÇÃO...

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
 São José(SC), 27 de outubro de 2014. Em Test. _____ da verdade.

Franciele Antigo Lemos - Escrevente

Emol: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 - Total: R\$ 4,05
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DQZ49571-GKWL

Horário de atendimento: 09h às 18h

Confira os dados do ato



Em BRANCO desta
 *linha para baixo